

relatórios de avaliação das parcelas e da programação de trabalhos da entidade requerente da expropriação:

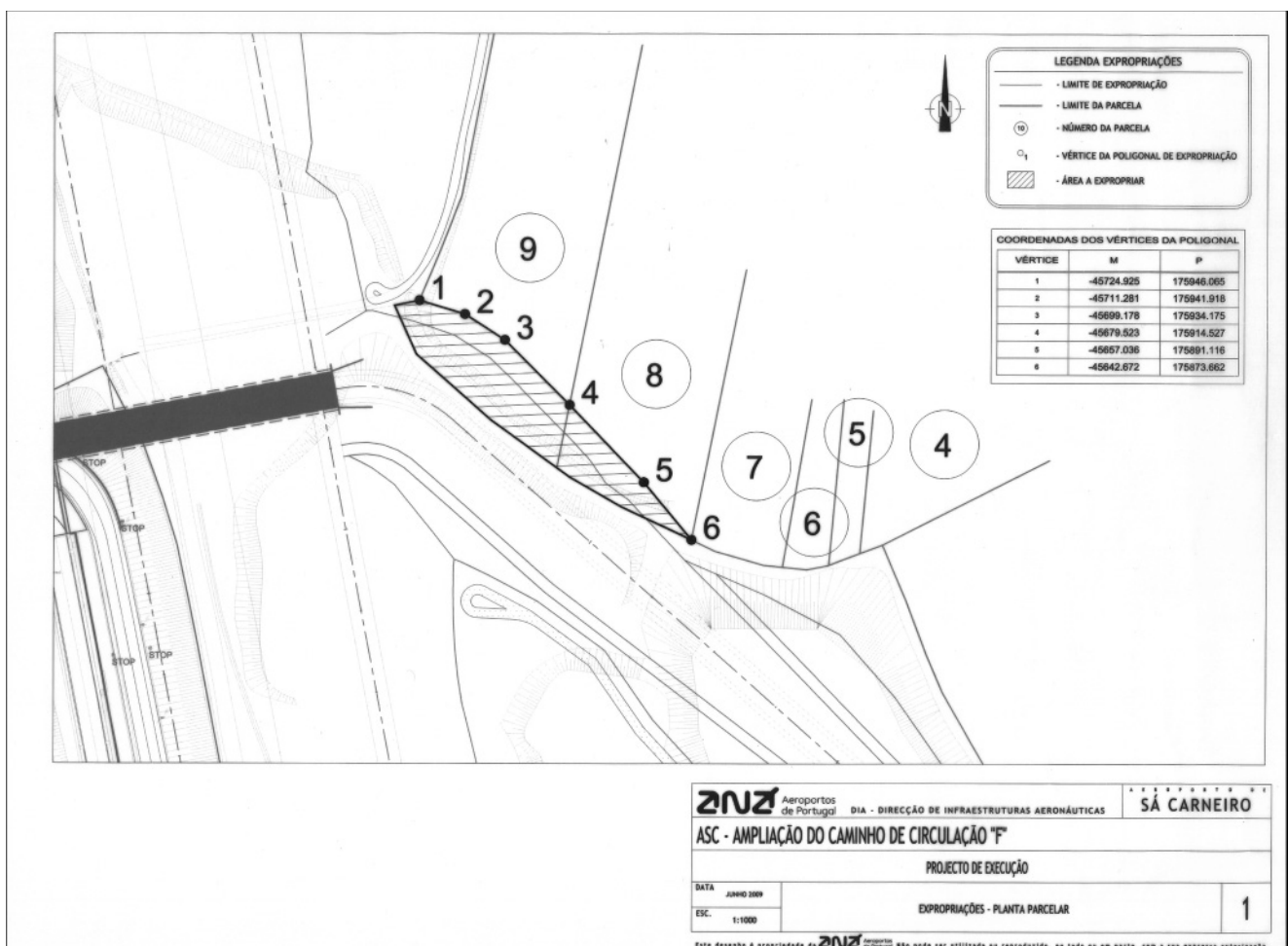
a) Parcela n.º 8, com a área de 486,46 m<sup>2</sup>, que constitui parte a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 00254/241088, inscrito na matriz predial sob o artigo 165, com a área de 7500 m<sup>2</sup>, sita em Vila Nova, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, sendo propriedade da herança indivisa de Agostinho Moreira da Silva, cuja cabeça-de-casal é Maria Fernanda de Oliveira Mouta, residente na Rua da Aldeia, 192, Vila Nova da Telha, 4470-728 Maia, melhor identificada e delimitada na planta parcelar reportada geodésica anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, sendo que a previsão dos encargos a suportar com a expropriação é de € 2432,30, conforme o relatório da avaliação efectuada;

b) Parcela n.º 9, com a área de 1111,89 m<sup>2</sup>, que constitui parte a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia sob o n.º 00751/150792, inscrito na matriz predial sob o artigo 166, com a área de 7200 m<sup>2</sup>, sita em Aldeia, freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, sendo propriedade de Maria da

Conceição Barros Pinto Taborda Tavares, com residência na Avenida do Brasil, 724, 5.º, 4150-154 Porto, melhor identificada e delimitada na planta parcelar reportada geodésica anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, sendo que a previsão dos encargos a suportar com a expropriação é de € 5559,45, conforme o relatório da avaliação efectuada.

2 — Sendo a presente providência indispensável para a execução dos trabalhos de ampliação do caminho de circulação F do Aeroporto Francisco Sá Carneiro, mais se autoriza que a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., tome desde já posse administrativa das parcelas antecedentemente identificadas, nos termos e para os efeitos dos artigos 15.º e seguintes do Código das Expropriações, em vigor, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

19 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.



202823663

### Despacho n.º 1854/2010

Pelo despacho n.º 125/2008, de 27 de Novembro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2008, foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Viseu/Mangualde — sublanço EN 2/Mangualde — troço II — aditamento 5.

No entanto, tendo havido necessidade de rever e rectificar o sobredito projecto, foi o mesmo objecto de revisão A, cujas plantas e respectivos mapas foram aprovados por resolução de expropriar da EP — Estradas de Portugal, S. A., de 24 de Junho de 2009.

Assim, verificando-se:

Que se torna necessário rectificar os elementos identificativos de algumas parcelas de terreno, constante da declaração de utilidade pública acima mencionada; e

Que se torna necessário declarar a utilidade pública com carácter de urgência de áreas adicionais contempladas naquela revisão A:

Declaro a rectificação da declaração de utilidade pública referida e a utilidade pública das áreas adicionais necessárias à execução da obra SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25/IP 5 — Viseu/Mangualde — sublanço EN 2/Mangualde — troço II — aditamento 5 — revisão A de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se todos os actos até ao momento praticados.

20 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Mapa de Expropriações DUP**

**SCUT Beiras Litoral e Alta: A25/IP5 — Viseu/Mangualde — Sublanço EN 2/Mangualde — Troço II — Aditamento 5 — Revisão A**

N.º da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1V	José da Cunha Madeira Rua Dona Maria Luísa Moreira, n.º 4 — Fragosela de Cima 3505-447 Viseu	4473 Rio de Loba		N/D	Norte: José Lopes Bispo. Sul: estrada nacional. Nasc.: Manuel Ferreira Coito. Poente: José Lopes Bispo.	270
2V	Júlio da Cunha Ferreira Rua 1.º de Maio, n.º 19 — Póvoa de Sobrinhos 3500-781 Rio de Loba	2 Rio de Loba		974	Norte: José Lopes Bispo e António Ferreira Madeira. Sul: Octávia Ermida. Nasc.: José Fortes Borges da Gama e outro. Poente: Octávia Ermida e José Lopes Bispo.	0
3V	Acácio Manuel da Cunha Palhares Rua do Barreiro — Barbeita 3505-530 Rio de Loba Hipoteca voluntária a favor de António Cardoso Palhares Rua do Barreiro — Barbeita 3505-530 Rio de Loba	5325 Rio de Loba		00905/281189	Norte: ribeiro. Sul: Estrada Nacional n.º 16 e herdeiros de Vicente Ferreira do Couto. Nasc.: Herdeiros de Abílio Coelho. Poente: herdeiros de José Lopes Bispo.	834
4V	António Miguel dos Santos Vivenda Zezinha — Viso 3500 Viseu	5324 Rio de Loba		970	Norte: herdeiros de José Lopes Bispo. Sul: Estrada Nacional n.º 16. Nasc.: herdeiros de João Benedito. Poente: herdeiros de José Lopes Bispo.	258

